



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1413, DE 2021

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comissão Temporária de Superação da Crise Econômica e Social decorrente da Pandemia da COVID-19, destinada à avaliação dos impactos de ordem econômica e social decorrentes da pandemia da COVID-19 e à apresentação de propostas de políticas públicas e medidas legislativas destinadas a mitigá-los.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



Página da matéria

REQUERIMENTO N° , DE 2021

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comissão Temporária de Superação da Crise Econômica e Social decorrente da Pandemia da COVID-19, destinada à avaliação dos impactos de ordem econômica e social decorrentes da pandemia da COVID-19 e à apresentação de propostas de políticas públicas e medidas legislativas destinadas a mitigá-los. A Comissão reunir-se-á da data de sua instalação a 22 de dezembro de 2021 e será composta por 6 (seis) membros titulares e igual quantidade de suplentes, sendo um senador titular e um suplente, indicados pela Mesa do Senado Federal e, a convite: i) um deputado federal titular e o respectivo suplente, indicados pela Mesa da Câmara dos Deputados; ii) um representante titular do Poder Judiciário e o respectivo suplente, indicados pelo Supremo Tribunal Federal; iii) um representante titular do Ministério Público e o respectivo suplente, indicados pelo Ministério Público da União; iv) um representante titular do Ministério da Economia e o respectivo suplente; e v) um representante titular do Ministério da Infraestrutura e o respectivo suplente. A participação na Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal. As despesas necessárias ao funcionamento da Comissão constarão da mesma rubrica orçamentária destinada às comissões temporárias especiais e se destinarão a gastos com transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e demais ações imprescindíveis a seu funcionamento e objetivos. Tendo em vista a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a Comissão deverá priorizar meios e instrumentos tecnológicos à disposição do Senado Federal e de seus órgãos aptos a viabilizar seu funcionamento preferencialmente de maneira remota, enquanto durar a pandemia. Quando for o caso, os membros da Comissão e os convidados para participar de suas audiências farão jus ao recebimento de diárias, em valor equivalente à função símbolo FC-4. A Secretaria Geral da Mesa auxiliará, através de sua estrutura e atribuições regimentais, os trabalhos da Secretaria da Comissão, devendo disponibilizar a plataforma e-cidadania para permitir receber comentários e sugestões da população aos trabalhos da Comissão. A Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamento do Senado Federal auxiliarão os integrantes da Comissão com pesquisas e informações técnicas solicitadas no desenvolvimento dos trabalhos. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, que será aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros e remetido a todas os órgãos públicos e instituições privadas que possam contribuir para sua efetivação. Aplica-se ao funcionamento da Comissão, no que couber, as

SF/21046.39548-01

normas referentes ao funcionamento das Comissões, constantes do Regimento Interno do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia da COVID-19, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), até o dia 10 de abril de 2021, gerou 135.549.733 de casos no mundo e 2.930.699 mortes. O Brasil já confirmou 13.443.684 pessoas infectadas e mais de 350.000 pessoas mortas pela doença. Em paralelo à crise sanitária, evoluem os impactos econômicos e sociais.

A OMS prevê significativa queda da renda e aumento da pobreza; e um adicional de 8,8 milhões de trabalhadores em situação de pobreza. As estimativas preliminares da Organização Internacional do Trabalho (OIT) indicam aumento no desemprego global entre 5,3 milhões de pessoas (cenário otimista) e 24,7 milhões (cenário pessimista), a partir de um nível base de 188 milhões em 2019. O cenário “médio” sugere um aumento de 13 milhões de desempregados (7,4 milhões nos países de alta renda).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-2019), apresentou os seguintes dados: a **taxa de desocupação** (13,9%) no trimestre de outubro a dezembro de 2020 cresceu 3,0 pontos percentuais frente ao trimestre de outubro a dezembro de 2019 (11,0%); a **população desocupada** (13,9 milhões de pessoas) cresceu 19,7% (2,3 milhões de pessoas a mais) em relação ao mesmo trimestre de 2019 (11,6 milhões); e o contingente de pessoas desocupadas no trimestre de outubro a dezembro de 2020 (32 milhões de pessoas) cresceu 22,5% em relação ao mesmo trimestre de 2019 (26,1 milhões).

O Brasil inicia o ano de 2021 com um resultado econômico negativo decorrente do quadro pandêmico e de seus efeitos adversos. Quando a economia começava a ensaiar uma recuperação, houve novamente o crescimento dos casos de COVID-19, a saturação do sistema de saúde e a imposição de medidas de isolamento social.

Cabe rememorar que o resultado econômico de 2020, salvo o ganho do setor Agropecuário, foi negativo. Em relação a 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) caiu 4,1%, a Indústria teve resultado de -3,5% e o de Serviços, de -4,5%, já o PIB per capita recuou 4,8%, em termos reais (IBGE, 2021).



SF/21046.39548-01

Quanto à dívida bruta, segundo informações fornecidas pelo Banco Central, o valor do débito para os entes estatais passou de R\$ 6,670 trilhões em janeiro/2021 para R\$ 6,744 trilhões em fevereiro/2021, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), a dívida subiu de 89,4% para 90%.

Levantamento realizado pela Serasa Experian apontou o aumento da inadimplência das empresas e das requisições de falências. Somente em março de 2021, foram feitos 95 pedidos de falência em todo o Brasil, crescimento de 58,3% em comparação com o mesmo período de 2020.

As cadeias produtivas estão desarticulando-se, a fome é uma realidade para as populações mais vulneráveis, insumos não chegam aos produtores, produtos não chegam aos consumidores, oportunidades são perdidas e gerações de brasileiros estão sob risco.

Diante desse cenário, é preciso chamar para o centro do debate as maiores inteligências do Brasil e do Mundo, as vozes dos setores econômicos e da sociedade civil organizada, para proporem soluções para o Brasil. O Senado Federal, Casa da Temperança, da Moderação, da Visão de Estado e do Olhar para o Futuro, tem de assumir seu papel histórico e mobilizar forças para ouvir, discutir e pensar políticas públicas e inovações legislativas adequadas à mitigação dos efeitos sociais e econômicos da pandemia, para os quais não se enxerga horizonte de freio e superação.

Pelo exposto, certo de que esta proposta contribuirá para o aperfeiçoamento das medidas necessárias à superação dos impactos econômicos e sociais causados pela pandemia da COVID-19, solicito o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,



Senador ROBERTO ROCHA

SF/21046.39548-01